



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

026/2021

Protocolo - Joelma

PROJETO DE LEI Nº 006 /2021

PROCESSO Nº 026 /2021

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a “Semana Paulo Freire” e o Ano de 2021 como o “Ano Educacional Paulo Freire”, e dá outras providências.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de Diadema, a “Semana Paulo Freire”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 19 de setembro, e o Ano de 2021 como o “Ano Educacional Paulo Freire”, em homenagem ao centenário do nascimento do Patrono da Educação Brasileira.

ARTIGO 2º - Em comemoração à “Semana Paulo Freire” e ao “Ano Educacional Paulo Freire” poderão ser realizadas atividades que promovam, incentivem e valorizem a conscientização para uma educação transformadora da pessoa humana e de suas relações.

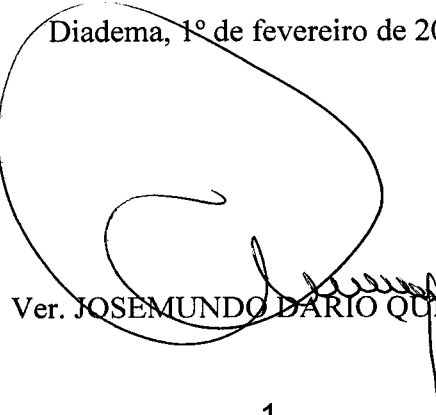
ARTIGO 3º - A “Semana Paulo Freire” e o “Ano Educacional Paulo Freire” ora instituídos passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 1º de fevereiro de 2021.

  
Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

Em 13 de abril de 2012, foi sancionada pela ex-Presidenta do Brasil Dilma Rousseff a Lei Federal nº 12.612, declarando Paulo Freire (1921-1997) como Patrono da Educação Brasileira.

De origem de família de classe média, Paulo Freire conviveu com a pobreza e a fome na infância, durante a depressão de 1929. Essa experiência de vida colaborou na formação da sua identidade pessoal e contribuiu para o despertar da consciência crítica e pensar nos menos afortunados. Com o passar do tempo, Paulo Freire desenvolveu um revolucionário método de ensino.

Em 1946, ao assumir a direção do Departamento de Educação e Cultura do Serviço Social de Pernambuco, dedicou-se a trabalhar com os chamados analfabetos. Em 1961, encontrava-se no cargo de Diretor do Departamento de Extensões Culturais da Universidade de Recife e, a partir deste momento, organizou a criação de uma equipe para alfabetizar 300 cortadores de cana em 45 dias.

No ano de 1964, o método de ensino apresentava experiências bem-sucedidas com alfabetização. Então, o governo de João Goulart resolveu multiplicar as experiências no Plano Nacional de Alfabetização. No entanto, poucos meses após a implantação, o plano foi vetado pelos militares, que assumiram o governo. Em consequência, Paulo Freire foi preso, expulso do país e permaneceu 16 anos em exílio, passando por Chile, Suíça, Estados Unidos e Inglaterra e difundiu sua metodologia de ensino em países africanos de colonização portuguesa, como Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Em sua obra mais conhecida, a “Pedagogia do Oprimido”, o educador Paulo Freire propõe um método de ensino, que possibilita uma relação menos vertical entre professores e alunos e a sociedade na qual se inserem.

A instituição, no âmbito do Município de Diadema, da “Semana Paulo Freire” e do Ano de 2021 como o “Ano Educacional Paulo Freire” é um reconhecimento da sua importância, pois é de conhecimento público que Paulo Freire foi o educador que se dedicou pela universalização da Educação Básica, bem como o idealizador da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Município de Diadema garante EJA I, da 1ª a 4ª séries e o EJA II, da 5ª a 8ª séries, num total de 15 escolas.

A Educação do país realmente precisava de um patrono e a escolha foi adequada à luta de Paulo Freire. A lei significa também que o país se identifica com o trabalho do educador. Nesse sentido, a ação mostra uma contradição: como podemos nos espelhar em Paulo Freire se muitas das causas pelas quais ele lutou continuam quase da mesma maneira? A melhor e mais coerente forma de homenageá-lo seria os congressistas votarem não apenas a proposta que o tornou patrono da Educação Brasileira, mas também o Plano Nacional de Educação (PNE), que ajuda a cumprir o que ele defendia.

Diadema, 1º de fevereiro de 2021.

  
Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ

**Lei Ordinária Nº 3258/2012 de 18/09/2012**

Autor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Processo: 41112  
Mensagem Legislativa: 0  
Projeto: 5212  
Decreto Regulamentador: Não consta

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, O DIA DO EDUCADOR POPULAR.

**LEI MUNICIPAL Nº 3.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

(PROJETO DE LEI Nº 052/2012)

Autores: Ver. José Antonio da Silva e outros  
Data de publicação: 30 de setembro de 2012.

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Educador Popular.

GILSON LUIZ CORREIA DE MENEZES,  
Prefeito em exercício do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Educador Popular, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro, data natalícia do educador Paulo Freire.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 18 de setembro de 2012.

(aa.) GILSON LUIZ CORREIA DE MENEZES  
Prefeito Municipal em Exercício